



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49 898 489/0001-50

## INDICAÇÃO Nº 042/2005

ASSUNTO: Propõe Projeto de Lei

REQTE: Vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

Não existe ou pelo menos não foi encontrada nenhuma Lei regulamentando o transporte de Estudantes Universitários para as cidades da região, principalmente Assis e Marília, onde a maioria dos nossos jovens fazem faculdade.

Gostaríamos de propor para que seja considerado, junto com a elaboração de Lei própria para o assunto, que sejam colocados alguns pontos importantes, como: Que os Universitários, como forma de compensação, possam atuar no Município como “Monitores” nas diversas áreas onde são especialistas, como cultura, esportes, educação, saúde, etc. Na prática, estariam exercendo muito mais que uma profissão, estariam exercendo um ato de cidadania.

Indicamos à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Alceu Vidotti, solicitando estudos para propor Projeto de Lei, regulamentando o transporte de Estudantes Universitários.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 14 de Abril de 2005

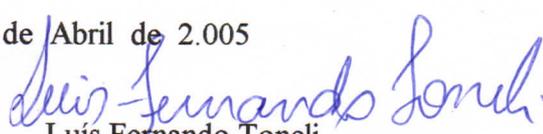
  
Antonio Totti

Vereador

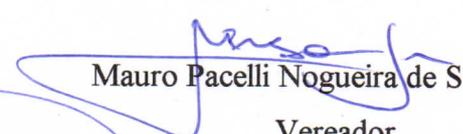


Luiza Henschel

Vereador

  
Luís Fernando Toneli

Vereador

  
Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Vereador

  
Pedro Cirino Franco

Vereador